



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC/PMC-SECULT-GAB/PMC-SECULT-DA/PMC-SECULT-DA-CACHE

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Campinas, 11 de junho de 2024.

Processo Administrativo:PMC.2024.00062100-51

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Objeto: Contratação da empresa Live Talentos Agenciamento, Produção e Publicidade Ltda., inscrita no CNPJ nº.19.019.335/0001-80, representante legal da dupla sertaneja 'BRUNINHO & DAVI', junto à Prefeitura Municipal de Campinas para 01 (uma) apresentação artística.

Diante dos elementos constantes no presente protocolado e, em especial, no Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria de Licitações e Contratos, conforme SEI doc. n.º 11309242, corroborado pelo Senhor Procurador Geral do Município no doc. SEI n.º. 11310070, que indicam ser juridicamente viável a pretendida contratação, desde que atendidas as recomendações apontadas, bem como o despacho de atendimento às condicionantes, constante no documento SEI n.º .11324469, AUTORIZO a contratação da empresa Live Talentos Agenciamento, Produção e Publicidade Ltda., inscrita no CNPJ nº 19.019.335/0001-80, representante legal do artista BRUNINHO & DAVI, junto à Prefeitura Municipal de Campinas para realizar 01 (uma) apresentação musical, conforme solicitado no SEI doc. n.º 11252371 com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021 pelo valor de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais), onerando em sua integralidade as dotações do presente exercício, consoante aprovado pelo Comitê Gestor no documento SEI n.º .11277703.

Publique-se no Portal da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e a seguir, devolva-se ao Núcleo de Cachês -DA para as demais providências, ressaltando que a formalização dar-se-á pela emissão da Nota de Empenho, o que é permitido nos termos do art. 95, "caput" da Lei de Licitações e Contratos.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN, Secretario(a) Municipal**, em 11/06/2024, às 14:33, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **11334143** e o código CRC **B7141F5F**.